Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Domingos Martins - ES

Estado: Espírito Santo

Região de Saúde: Metropolitana

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 25/09/2024 14:36:01

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoamento, fortalecimento e ampliação da Atenção Básica

OBJETIVO Nº 1.1 - Reorganizar a atenção básica de saúde de forma integrada e planejada, para atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indica | dor (Li | nha-Base) | Meta Prevista | Meta Plano(2022- | Unidade de |
|---------|--|--|---------------|-----------|-------------------------|------------------|---------------------|---------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | 2025 | 2025) | Medida |
| 1.1.1 | Melhorar a estrutura física de Unidades Básicas de Saúde/Postos de Saúde, por meio de reformas e/ou ampliações | Unidade Básica de Saúde ampliada e/ou reformada | 7 | 2021 | Número | 1 | 7 | Número |
| Ação Nº | ⁹ 1 - Solicitar a Secretaria de Obras para elaboração de projeto arquitetonico, que deve ter ambiente acolhedor | r, com acessibilidade, sinalização, climatização e boa iluminação | | | | | | |
| Ação Nº | 2 - Acompanhar o plano de execução da obra. | | | | | | | |
| Ação Nº | 3 - Aquisição de mobiliário e equipamento, se necessário. | | | | | | | |
| Ação Nº | 4 - Buscar parcerias para ajudar o fiannciamento da obra, se necessário | | | | | | | |
| 1.1.2 | Construir Unidades Básicas de Saúde/Posto de Saúde | Unidade Básica de Saúde construída | 3 | 2021 | Número | 0 | 3 | Número |
| Ação Nº | 1 - Buscar parcerias para o financiamento da obra. | | | | | | | |
| 1.1.3 | Fortalecer a Atenção Básica nas Unidades de Saúde, mantendo a cobertura populacional estimada, para que ela cumpra o papel central na Gestão do Cuidado da população | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº | ¹ 1 - Incorporar uma concepção abrangente do cuidado em saúde, entendendo a importância da abordagem c | ínica que considera os determinantes da saúde e o usuário inserido na sua fa | ımília, traba | alho e me | eio social (clíni | ca ampliada) |); | |
| Ação Nº | ² 2 - Promover recrutamento e seleção de pessoal, quando necessário, para estruturação das equipes nos territó | órios sanitários; | | | | | | |

| Ação Nº | ^o 3 - Desenvolver ações de qualificação dos profissionais da atenção básica, principalmente das equipes de Esta | ratégia Saúde da Família ,incluindo a metodologia da Educação Permanente | | | | | | |
|---------|---|--|-------|------|------------|--------|--------|----------|
| Ação Nº | ^o 4 - Consolidar as equipes de Saúde da Família à realidade do município para todas as Unidades. | | | | | | | |
| Ação Nº | °5 - Garantir que as unidades básicas atuem de forma integrada com os outros níveis do sistema de saúde. | | | | | | | |
| Ação Nº | ° 6 - Trabalhar com grupos de risco de forma sistemática e contínua. | | | | | | | |
| Ação Nº | ^o 7 - Reconhecer e valorizar os saberes e as práticas tradicionais de saúde das populações residentes no Municí _l | pio, respeitando suas especificidades. | | | | | | |
| Ação Nº | °8 - Ampliar o campo de ação e qualificar as ações da atenção primária por meio de implantação de equipes n | nultiprofissionais de matriciamento. | | | | | | |
| Ação Nº | º 9 - Monitorar e avaliar as ações realizadas, principalmente as relacionadas ao Previne Brasil, | | | | | | | |
| 1.1.4 | Ampliar a cobertura de Equipes de Saúde da Família na atenção básica | Equipe de Saúde da Família implantada. | 9 | 2021 | Número | 2 | 12 | Número |
| Ação Nº | ° 1 - Nao pactuado | | | | | | | |
| Ação Nº | ° 2 - Realizar estudo do território para remapeamento da área, onde será implantada a nova equipe, tendo com | o parâmetro os critérios demográficos e de vulnerabilidade da população. | | | | | | |
| Ação Nº | ° 3 - Acompanhar a implantação da nova Equipe de Saúde da Família. | | | | | | | |
| Ação Nº | ° 4 - Articular e acompanhar adequações nos sistemas de informação referente às novas Equipes de Saúde da I | Família e seus profissionais junto aos setores envolvidos. | | | | | | |
| Ação Nº | ^o 5 - Promover recrutamento e seleção de pessoal, se necessário. | | | | | | | |
| 1.1.5 | Implantar o acolhimento dos usuários e organizar a agenda/ acesso a demanda programada e espontânea nas Unidades de Saúde. | Percentagem de UBS com implantação do acolhimento e organização da agenda/acesso implantadas | 0,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentu |
| Ação Nº | ² 1 - Analisar os vários modos de organização do acesso dos usuários as Unidades de Saúde, bem como as age | ndas dos profissionais, destacando vantagens e desvantagens. | | | | | | |
| Ação Nº | ^o 2 - Analisar a composição da agenda em relação aos atendimentos: | | | | | | | |
| Ação Nº | ^o 3 - Implementar o acolhimento da demanda programada e espontânea nas Unidades. | | | | | | | |
| Ação Nº | ^o 4 - Implementar o instrumento de programação das ações dos profissionais para organização das agendas. | | | | | | | |
| Ação Nº | °5 - Desenvolver estratégias para inserir a Política de Humanização do SUS, em todas as fases de organização | dos serviços de saúde. | | | | | | |
| 1.1.6 | Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | 63,08 | 2021 | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentu |
| Ação Nº | ¹ 1 - Fortalecer o protagonismo de todos os profissionais das Equipes de Saúde da Família no acompanhament | to dos beneficiários, inclusive sobre as funcionalidades do sistema e-Gestor. | | | | | | |
| Ação Nº | ^o 2 - Implantar e Implementar as ações elaboradas pelo Comitê Municipal do Programa Bolsa Família; | | | | | | | |
| Ação Nº | ^o 3 - Realizar o monitoramento contínuo desse indicador e propor estratégias para alcançá-lo. | | | | | | | |
| 1.1.7 | Desenvolver ações de promoção da saúde, por meio do Programa de Saúde na Escola (PSE), visando à melhoria da saúde do público escolar | Número de ações do PSE, pactuadas pelo Município, realizadas nas escolas. | 0 | 2020 | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº | ^o 1 - Realizar aquisição de insumos e/ou equipamentos necessários ao desenvolvimento das ações do PSE; | | | | | | | |
| . ~ >70 | ^o 2 - Manter o Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI), para o planejamento e execução das ações pactuadas na | adesão | | | | | | |

| Ação N⁰ | 3 - Inserir todas as informações das ações realizadas no PSE (produção) no sistema de informação para atual | ização dos dados. | | | | | | |
|---------|--|--|------------|------------|------------|--------|--------|---------|
| Ação N⁰ | 4 - Realizar o monitoramento e a avaliação das ações do PSE para que seja realizado o aperfeiçoamento das a | atividades, bem como a reorientação das ações, quando necessário. | | | | | | |
| 1.1.8 | Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde que realizam as ações do Programa de Controle do Tabagismo, bem como fortalecer as ações educativas sobre os riscos e danos de tabaco. | Número de UBS com o Programa de controle do Tabagismo/ano | 1 | 2021 | Número | 1 | 6 | Númer |
| Ação N⁰ | 1 - Implementar o Projeto de ambientes livres de tabaco nos espaços físicos das Unidades de Saúde e nas Esc | olas municipais. | | | | | | |
| Ação N⁰ | 2 - Realizar abordagem educativa sobre os riscos e danos do uso de tabaco e outras drogas, em Unidades de | Saúde e nas escolas municipais. | | | | | | |
| Ação № | 3 - Realizar reuniões periódicas, com os profissionais responsáveis pelo desenvolvimento do programa nas U | nidades Básicas de Saúde, para elaboração e monitoramento de ações de el | nfrentamen | to do taba | agismo. | | | |
| Ação № | 4 - Monitorar e oferecer apoio às Unidades que não estiverem realizando grupos de terapia cognitivo-compo | ortamental, através da interlocução com a referência técnica do Programa. | | | | | | |
| 1.1.9 | Fortalecer a atenção a saúde bucal no município, mantendo a cobertura populacional estimada na atenção básica. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percent |
| Ação N⁰ | 1 - Implementar e fortalecer estratégias para que o processo de trabalho das equipes de Saúde Bucal tenham | como foco a Gestão do Cuidado no Território; | | | | | | |
| Ação № | 2 - Desenvolver ações de qualificação dos profissionais de saúde bucal na atenção básica, principalmente os | das equipes de Estratégia Saúde da Família. | | | | | | |
| Ação № | 3 - Trabalhar com grupos de risco de forma sistemática e contínua; | | | | | | | |
| Ação № | 4 - Monitorar e avaliar as ações realizadas, principalmente as relacionadas ao Previne Brasil; | | | | | | | |
| Ação N⁰ | 5 - Incentivar e promover atividades educativas e de prevenção as principais doenças bucais nos territórios sa | anitários. | | | | | | |
| 1.1.10 | Ampliar o percentual de tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática | Tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática. | 79,00 | 2020 | Percentual | 95,00 | 95,00 | Percent |
| Ação N⁰ | 1 - Incentivar as equipes de Saúde Bucal a utilizarem os indicadores selecionados pela Referência Técnica de | Saúde Bucal, como forma de melhorar o atendimento a população; | | | | | | |
| Ação N⁰ | 2 - Reforçar a importância do registro correto no sistema de informação para o monitoramento e avaliação d | os indicadores da saúde bucal; | | | | | | |
| Ação N⁰ | 3 - Incentivar as equipes a proporcionar resolutividade nos atendimentos prestados, priorizando o acesso e a | finalização do planejamento odontológico individual proposto ao cidadão | | | | | | |
| Ação Nº | 4 - Promover treinamento e capacitação das equipes de Saúde Bucal, sempre que necessário. | | | | | | | |
| 1.1.11 | Fortalecer as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Básica Municipal | Número de Unidades de Saúde que realizam biopsia e diagnóstico precoce de câncer bucal | 0 | 2020 | Número | 0 | 3 | Núme |
| Ação № | 1 - Meta nõ pactuada | | | | | | | |
| 1.1.12 | Elaborar um projeto voltado à saúde das populações tradicionais e grupos vulneráveis do Município, respeitando as especificidades de geração, raça/cor, gênero, etnia e orientação sexual. | Projeto elaborado | 0 | 2020 | Número | 0 | 1 | Núme |
| Ação N⁰ | 1 - Meta nõ pactuada | | | | | | | |
| 1.1.13 | Implantar o projeto voltado à saúde das populações tradicionais e grupos vulneráveis do Município, respeitando as especificidades de geração, raça/cor, gênero, etnia e orientação sexual. | Projeto implantado | 0 | 2020 | Número | 0 | 1 | Núme |
| Ação Nº | 1 - Meta nõ pactuada | | 1 | | 1 | | | |

| 1.1.14 | Elaborar um projeto voltado a promoção da saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável | Projeto elaborado. | 0 | 2020 | Número | 0 | 1 | Númer |
|---------|--|---|--------------|------------|----------------|----------------|-----------------|----------|
| Ação Nº | l - meta não pactuada | | | | | | | |
| 1.1.15 | Implantar a Política Municipal de Promoção da Saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. | Projeto implantado. | 0 | 2020 | Número | 0 | 1 | Númer |
| Ação Nº | 1 - meta não pactuada | | | | | | | |
| 1.1.16 | Manter a Rede municipal de Atenção à Saúde Materna Infantil e efetivar o funcionamento dos pontos de atenção à Gestante de Risco Habitual, garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida | Rede Municipal de Atenção à Saúde Materna Infantil mantida | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentu |
| Ação Nº | ⁹ 1 - Reformular, se necessário, as ações realizadas em cada ponto de atenção à gestante de risco habitual, na r | rede municipal materno infantil, para garantir o cuidado no pré-natal, parto e | e puerpério | e a todas | as crianças no | os primeiros : | 2 anos de vida. | |
| Ação Nº | 2 - Garantir acesso equânime e qualificado aos serviços de saúde disponíveis; | | | | | | | |
| Ação Nº | 3 - Realizar a busca ativa das gestantes e mãe de crianças de até 02 anos, faltosas nas consultas; | | | | | | | |
| Ação N⁰ | 4 - Buscar estratégias de vincular as gestantes a todas as consultas de pré natal; | | | | | | | |
| Ação Nº | 5 - Promover treinamento e capacitação dos profissionais das equipes de Estratégia Saúde da Família, sempr | e que necessário para qualificar a assistência prestada; | | | | | | |
| Ação Nº | 6 - Garantir que as unidades básicas atuem de forma integrada com os outros níveis do sistema de saúde. | | | | | | | |
| 1.1.17 | Aumentar a coleta de exames preventivos de câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município e da mesma faixa etária. | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | 0,80 | 2020 | Razão | 1,10 | 1,10 | Razão |
| Ação № | '1 - Realizar busca ativa e intensificar as ações para a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mul | lheres de 25 a 64 anos na população residente no município; | | | | | | |
| Ação Nº | ² 2 - Promover reuniões com as equipes de saúde da família e a referência municipal da saúde da mulher e cri | iança, para a discussão da qualificação da assistência prestada pelos profission | nais relacio | onadas à p | revenção do c | âncer de col | э. | |
| Ação Nº | 3 - Aprimorar e fortalecer o monitoramento e acompanhamento assistencial das pacientes com alterações cit | ológicas de colo uterino, a fim de promover o acesso ao tratamento em temp | o oportun | 0. | | | | |
| Ação Nº | 4 - Articular estratégias de ampliação da cobertura de vacinação contra o HPV para a faixa etária alvo. | | | | | | | |
| Ação Nº | '5 - Monitorar as ofertas, filas e tempos de espera de exames e especialidades relacionados à prevenção e ao t | tratamento do câncer de colo. | | | | | | |
| Ação Nº | '6 - Estimular ações educativas de prevenção do câncer de colo e promoção de hábitos saudáveis de vida em | âmbito municipal. | | | | | | |
| 1.1.18 | Aumentar a realização de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos. | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | 0,39 | 2020 | Razão | 0,45 | 0,45 | Razão |
| Ação Nº | l - Realizar busca ativa e intensificar as ações para a realização de exames de mamografias de rastreamento l | bienal, nas mulheres de 50 a 69 anos, população residente no município. | 1 | | | | | |
| Ação Nº | ' 2 - Promover reuniões com as equipes de saúde da família e a referência municipal da saúde da mulher e cri | iança, para a discussão da qualificação da assistência prestada. | | | | | | |
| Ação Nº | 3 - Articular estratégias de monitoramento e acompanhamento assistencial das mulheres com alterações histo | ológicas de mama, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo opor | tuno. | | | | | |
| | | | | | | | | |

| Ação № | 5 - Estimular ações educativas de prevenção do câncer de mama e promoção de hábitos saudáveis de vida en | n âmbito municipal. | | | | | | |
|---------------------|--|--|------------|-----------|-----------------|-------------|--------------|------------|
| 1.1.19 | Reduzir a taxa de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | 10,40 | 2020 | Percentual | 8,00 | 8,00 | Percenti |
| Ação Nº | 1 - Realizar atividades educativas abordando o tema nas escolas em parceria com os profissionais da educação | o, dentro do Programa de Saúde na Escola. | | | | | | |
| Ação Nº | 2 - Realizar matriciamento das equipes de saúde da família no atendimento ao adolescente em áreas de Vulne | erabilidade. | | | | | | |
| Ação Nº | 3 - Organizar junto às equipes da atenção básica a realização de grupos com adolescentes com a temática de p | planejamento sexual e reprodutivo para esclarecer as dúvidas e demandas ap | resentadas | i. | | | | |
| Ação № | 4 - Incentivar o uso da Caderneta do Adolescente nos atendimentos | | | | | | | |
| Ação Nº | 5 - Buscar ações intersetoriais e parcerias para o apoio às Gestantes e Puérperas em Situação de Vulnerabilida | de, junto às gestantes adolescentes vulneráveis, para prevenção de nova gra- | videz . | | | | | |
| 1.1.20 | Elaborar um projeto voltado à linha de cuidados da pessoa Idosa e dos portadores de doenças crônicas | Projeto elaborado | 0 | 2020 | Número | 0 | 1 | Númer |
| Ação Nº | 1 - meta pactuada em 2022 | | | | | | | |
| 1.1.21 | Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção | Inclusão da atenção à Pessoa com Deficiência nas diversas linhas guias de cuidado. | 0,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percenti |
| Ação № | 1 - Implantar as ações do projeto com a finalidade de organizar a atenção à saúde desse público alvo; | | | | | | | |
| Ação Nº | 2 - Realizar ações que estimulem o envelhecimento ativo; | | | | | | | |
| Ação Nº | 3 - Fortalecer ações de promoção de saúde e prevenção de doenças. | | | | | | | |
| 1.1.22 | Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica (HAS) de acordo com os estratos de risco. | Proporção de portadores HAS cadastrados conforme risco | 0,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percent |
| Ação № | 1 - Atualizar os dados da população com HAS, de forma sistemática e contínua, para avaliação e reprograma | ção das ações do protocolo, quando necessário. | | | | | | |
| Ação № | 2 - Instituir novas tecnologias de cuidado, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares | s, cuidado compartilhado, entre outras. | | | | | | |
| Ação Nº de saúde | 3 - Promover atividades educativas como medida preventiva e coletiva para a promoção de hábitos de vida e . | alimentares saudável, bem como para o controle dos fatores de risco, que c | ontribuem | para a do | pença, risco de | adoecimento | e manutenção | dos agrave |
| Ação № | 4 - Implantar o protocolo da linha de cuidado da pessoa com HAS na rede pública municipal de saúde, tendo | o como base a estratificação de risco. | | | | | | |
| Ação № | 5 - Promover e ampliar as ações de atendimento a Nutrição e o acesso a farmácia básica . | | | | | | | |
| 1.1.23 | Reorganizar a atenção aos portadores de Diabete de acordo com os estratos de risco. | Proporção de portadores de diabete cadastrados conforme risco. | 0,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percent |
| Ação № | 1 - Atualizar os dados da população com Diabetes, de forma sistemática e contínua, para avaliação e reprogra | amação das ações do protocolo, quando necessário. | | | | | | |
| Ação № | 2 - Instituir novas tecnologias de cuidado, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares | s, cuidado compartilhado, entre outras. | | | | | | |
| Ação Nº de saúde | 3 - Promover atividades educativas como medida preventiva e coletiva para a promoção de hábitos de vida e . | alimentares saudável, bem como para o controle dos fatores de risco, que c | ontribuem | para a do | pença, risco de | adoecimento | e manutenção | dos agrave |
| Ação Nº | 4 - Implantar o protocolo da linha de cuidado da pessoa com Diabetes na rede pública municipal de saúde, te | endo como base a estratificação de risco. | | | | | | |
| Ação Nº | 5 - Promover e ampliar as ações de atendimento a Nutrição e o acesso a farmácia básica. | | | | | | | |

| 1.1.24 | Reorganizar a linha de cuidado da saúde mental de acordo com os estratos de risco | Proporção de portadores de transtorno ou doenças mentais classificados conforme o risco | 0,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|---------|---|---|-------------|-------------|-----------------|-----------------|-----------------|--------------|
| Ação Nº | ^o 1 - Atualizar os dados da população com transtornos ou doenças mentais, de forma sistemática e contínua, p | ara avaliação e reprogramação das ações do protocolo, quando necessário. | | | | | | |
| Ação Nº | 2 - Instituir novas tecnologias de cuidado, tais como: apoio ao autocuidado, grupos operativos, oficinas tera | pêuticas, cuidado compartilhado, entre outras. | | | | | | |
| Ação Nº | 3 - Implementar as ações de matriciamento entre os profissionais da estratégia saúde da família e a equipe da | a saúde mental, promovendo a interprofissionalidade através da integração do | s diversos | campos | le saber. | | | |
| Ação Nº | 4 - Promover processos de educação permanente dos profissionais inseridos na linha de cuidados da saúde n | nental, bem como possibilitar a discussão das ações e serviços de prevenção, | promoção | e proteçã | o da saúde me | ental nos terri | itórios. | |
| Ação Nº | 5 - Possibilitar o trabalho da Psicologia e do Serviço Social nas Unidades de Saúde da Família, como estraté | gia para enriquecer a construção e a composição dos múltiplos saberes, ampli | ando a clíi | nica e a es | scuta do serviç | 50.7 | | |
| 1.1.25 | Ampliar o funcionamento das Oficinas/Grupos Terapêuticas para fortalecer a recuperação psicossocial dos indivíduos | Número de Oficinas/Grupos Terapêuticas implantados | 6 | 2020 | Número | 10 | 10 | Número |
| Ação Nº | l - Implantar as oficinas/grupos terapêuticos para unidade de saúde com maior prevalência de Transtornos l | Mentais. | | | | | | _ |
| Ação Nº | 2 - Contratar profissionais qualificados para desenvolver as oficinas terapêuticas, se necessário. | | | | | | | |
| Ação Nº | 3 - Buscar parcerias para o apoio ao desenvolvimento das oficinas. | | | | | | | |
| Ação Nº | 4 - Garantir insumos e materiais necessários para ao desenvolvimento das oficinas/grupos terapêuticos. | | | | | | | |
| 1.1.26 | Manter o funcionamento dos pontos de atenção, conforme orientação do Plano de ação da SESA, para prestar serviços de urgência básica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, bem como aprimorar os serviços prestados nas Unidades de Saúde. | Porcentagem dos pontos de atenção em funcionamento. | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº | l 1 - Avaliar de forma contínua e reorganizar os serviços de urgência nas Unidades de Saúde, quando necessá | rio, para que o atendimento prestado seja de qualidade, no tempo certo, com | os recurso | s necessá | rios. | | | |
| Ação Nº | 2 - Implementar o acolhimento com classificação de risco dos usuários que buscam os serviços em situações | de urgência/emergência nas Unidades de Saúde. | | | | | | |
| Ação Nº | 3 - Promover capacitação continuada das equipes de saúde da atenção básica, na atenção às urgências, bem | como a articulação com os outros pontos de atenção. onde o usuário poderá s | ser referen | ciado. | | | | |
| Ação Nº | 4 - Providenciar espaço físico adequado e materiais necessários para o atendimento dessas demandas. | | | | | | | |
| | 25 - Disponibilizar informações atualizadas quanto às formas de transporte disponíveis, para casos de urgênci rio, quando for referenciado para outro ponto de maior complexidade. | a e emergência, tendo em vista que o profissional responsável pelo atendime | nto na UB | S solicita | o mais adequa | do, considera | ando as condiçõ | ões clínicas |
| 1.1.27 | Implantar o processo de monitoramento e avaliação dos indicadores da Atenção Básica e Vigilância a Saúde, com vistas a qualificar os processos assistências da Gestão. | Processo de Monitoramento e avaliação implantado | 0,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº | ¹ 1 - Realizar monitoramento e avaliação sistemática dos indicadores e disponibilizar os dados para os profissi | onais da atenção básica. | | | | | | |
| Ação Nº | 2 - Realizar o acompanhamento quadrimestral das metas e indicadores pactuados no SISPACTO,Previne Bra | isil e os indicadores da Vigilância. | | | | | | |
| Ação Nº | 3 - Realizar capacitação dos profissionais quanto à forma correta do registro desses indicadores nos sistemas | de informação. | | | | | | |
| Ação Nº | ² 4 - Reavaliar as ações planejadas e propor novas adequações no planejamento, com base nos dados avaliado | s, para priorizar o alcance de metas e melhoria da assistência prestada. | | | | | | |
| | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e aprimorar o acesso da população a Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - 02 Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada, de forma articulada com a Atenção básica em Saúde, com vistas à qualidade do acesso e redução das desigualdades sociais.

| N° | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indica | ador (Lir | iha-Base) | Meta | rista Plano(2022- 25 2025) ,00 100,00 | Unidade |
|---------|--|---|-------------|------------|-------------------------|------------------|---|--------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | Prevista 2025 | | de Medida |
| 2.1.1 | Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde, no âmbito municipal, para realização de referência e contra- referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada. | Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado/ ano | 0,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº | 1 - Qualificar profissionais das unidades solicitantes de consultas e exames, para o devido encaminhamento/referência de es | specialidades. | | | | | | |
| Ação Nº | 2 - Instituir o prontuário eletrônico em todas as unidades de Saúde, como ferramenta padrão, bem como capacitar os profis | ssionais para o uso correto dela. | | | | | | |
| Ação Nº | 3 - Implementar as estratégias de matriciamento, para os profissionais da atenção básica, buscando a qualificação da assistêr | ncia prestada. | | | | | | |
| Ação Nº | 4 - Providenciar equipamentos e materiais necessários para facilitar a comunicação entre os pontos de atenção. | | | | | | | |
| Ação Nº | 5 - Discutir e Pactuar entre os pontos de atenção, no âmbito municipal, meios de transferir o cuidado de forma organizada. | | | | | | | |
| 2.1.2 | Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico, divulgando-as junto ao Conselho Municipal de Saúde | Número de relatórios elaborados/ano. | 0 | 2021 | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº | 1 - Implantar instrumento para o monitoramento de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados da Agência Mun | nicipal de Agendamentos (AMA). | | | | | | |
| Ação Nº | 2 - Apresentar junto aos profissionais de saúde e ao Conselho Municipal as principais causas de absenteísmo no Município, | para discussão de estratégias que podem ser usadas para dimin | nuir o nún | nero de al | senteísmo de | consultas e e | xames de especia | alizadas. |
| 2.1.3 | Elaborar Protocolos de encaminhamentos para a atenção especializada e divulgá-los para os profissionais da atenção básica. | Número de protocolos elaborados e disponibilizados para os profissionais/ano. | 0 | 2021 | Número | 1 | 6 | Número |
| Ação Nº | 1 - Elaborar e implantar protocolos de encaminhamentos para a atenção especializada, priorizando as especialidades que ter | m maior demanda reprimida, qualificando assim, o processo d | le referenc | iamento o | le usuários par | a outros serv | iços especializad | los. |
| Ação Nº | 2 - Rever os protocolos existentes para avaliar se os fluxos estabelecidos estão sendo fidedignos com a realidade, bem como | o se está havendo resolutividade do serviço de referência diant | te do prob | lema enca | minhado. | | | |
| Ação Nº | 3 - Estabelecer ferramentas que facilitem a comunicação entre os profissionais, bem como incentivá-los ao uso dos protoco | olos elaborados. | | | | | | |
| 2.1.4 | Avaliar, junto a Comissão de fiscalização, a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS. | Percentual de avaliações realizadas em relação ao número total de estabelecimentos de saúde com contratos. | 0,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº | 1 - Utilizar ferramentas para o monitoramento dos contratos de prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares da Secreta | aria, junto a Comissão de fiscalização. | | | | | | |
| 2.1.5 | Aprimorar o transporte sanitário eletivo para garantir o deslocamento seguro dos usuários que necessitam realizar procedimentos de saúde no âmbito do SUS. | Número de veículos adquiridos/ano. | 3 | 2021 | Número | 0 | 6 | Número |
| Ação Nº | 1 - meta não pactuada | | | | | | | |
| 2.1.6 | Elaborar projeto de implementação da atenção domiiliar no setor de fisioterapia | Projeto Elaborado | 0 | 2020 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº | 1 - Meta de 2022 e 2023 | | | | | | | |
| 2.1.7 | Implantar as ações do projeto da atenção domiiliar no setor de fisioterapia. | Projeto Implantado. | 0,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº | 1 - Desenvolver as metas e ações pactuadas do Projeto para o ano vigente. | | | | | | | 1 |

| Ação № | 2 - Promover formas de comunicação acessíveis a população das ações que serão desenvolvidas, bem como os fluxos de ac | cesso desse tipo de atendimento. | | | | | | |
|---------|--|--|--------------|------------|------------|--------|--------|-----------|
| 2.1.8 | Elaborar projeto para apliação e aprimoramento dos exames ofertados pelo laboratório municipal. | Projeto Elaborado. | 0 | 2020 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº | 1 - Meta não pactuada para 2025 | | | | | | | |
| 2.1.9 | Implantar as ações do projeto para apliação e aprimoramento dos exames ofertados pelo laboratório municipal. | Projeto Implantado. | 0,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentua |
| Ação Nº | 1 - Desenvolver as metas e ações pactuadas do Projeto para o ano vigente. | | | | | | | |
| Ação Nº | 2 - Promover formas de comunicação acessíveis a população das ações que serão desenvolvidas, bem como os fluxos de ac | cesso dessas ações. | | | | | | |
| Ação Nº | 3 - Monitorar os prestadores dos serviços contratados e avaliar a qualidade do serviço ofertado a população. | | | | | | | |
| 2.1.10 | Adequar a oferta de consultas e exames especializados, de forma articulada com a atenção básica, por meio da revisão de parametros assistenciais, priorizando as especialidades que possuem demanda reprimida. | Percentual de consultas/exames especializados ampliados/adquiridos | 0,00 | 2021 | Percentual | 30,00 | 30,00 | Percentua |
| Ação Nº | 1 - Ampliar à oferta de consultas e exames especializados, por meio da revisão de parâmetros assistências/atendimento e da | demanda reprimida, apresentada pelas UBS. | | | | | | |
| Ação Nº | 2 - Implantar o matriciamento do setor de regulação para os profissionais da atenção básica, buscando garantir o acesso aos | s serviços de saúde de forma adequada e organizada. | | | | | | |
| Ação Nº | 3 - Manter o convênio com o Consórcio Intermunicipal para aquisição de consultas e exames especializados | | | | | | | |
| Ação Nº | 4 - Implantar protocolos clínicos assistenciais e estimular os profissionais solicitantes de consultas e exames especializados a | a usá-los. | | | | | | |
| 2.1.11 | Manter a garantia da atenção ambulatorial (UE&) e hospitalar, por meio de processos de contratualização com base na Programação Pactuada Integrada - PPI | Contratualização com instituição hospitalar realizada | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentua |
| Ação Nº | 1 - Adequar à oferta da atenção hospitalar, de forma articulada com a Atenção básica, por meio de processos de contratuali | ização, buscando melhorias dos processos da atenção as urg | ências e eme | ergências. | | | | |
| Ação Nº | 2 - Formalizar a contratualização do prestador hospitalar, respeitando a Programação Pactuada e Integrada-PPI e o recurso | financeiro disponível. | | | | | | |
| Ação Nº | 3 - Realizar matriciamento e/ou capacitação, para os profissionais da atenção básica, buscando a qualificação da atenção as | urgências e emergências nas unidades de saúde. | | | | | | |
| Ação Nº | 4 - Implantar protocolos clínicos de atendimentos a atenção ambulatorial (urgência e emergência) nas Unidades de Saúde. | | | | | | | |
| 2.1.12 | Implantar um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS no Município. | Centro de Atenção Psicossocial Implantado. | 0 | 2020 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº | 1 - Realizar adesão junto ao Ministerio da Saúde para rebimento do recurso para a construção | | ' | | | | | |
| Ação № | 2 - Adquirir terreno para construção | | | | | | | |
| | 3 - Realizar parceria com o Governo Estadual para custeio | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificar a atenção à saúde voltada para as ações de vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle

| N° | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | Meta Prevista | Meta Plano(2022- | Unidade de |
|----|-------------------|--|------------------------|------------------|---------------------|---------------|
| | | | | 2025 | 2025) | Medida |

| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
|---------|---|---|-------------|----------|-------------------------|--------------|-----------------|-----------|
| 3.1.1 | Reduzir a taxa de mortalidade infantil | Taxa de mortalidade infantil | 4 | 2020 | Número | 3 | 3 | Número |
| Ação N⁰ | ^o 1 - Elencar os casos de óbitos viáveis para discussão conjunta com Gerências de | Atenção básica, Atenção Especializada, Vigilância Epidemiológica e referências técnicas e análise dos pr | incipais pr | oblemas | assistenciais e p | propostas de | ações de melho | ria. |
| Ação № | ^o 2 - Acompanhar sistematicamente as informações (Declarações de Nascidos vivo | os e de Óbitos) dos bancos de dados nacionais(SINASC e SIM); | | | | | | |
| Ação № | ² 3 - Identificar os problemas encontrados junto aos profissionais das Equipes de S | Saúde da família e planejar estratégias de ação. | | | | | | |
| Ação № | ⁹ 4 - Promover ações educativas (matriciamento, discussões nas reuniões de equip | e); | | | | | | |
| Ação N⁰ | 25 - Fortalecer o grupo de gestantes na UBS com enfoque na assistência ao pré-na | atal e incentivo ao parto normal; | | | | | | |
| Ação Nº | 6 - Incentivar o aleitamento materno exclusivo, conforme recomendação do Mir | nistério de Saúde; | | | | | | |
| Ação N⁰ | 77 - Acompanhar periódico de crianças de até doze (12) meses de idade; | | | | | | | |
| Ação N⁰ | ² 8 - Estratificar os recém nascidos, conforme protocolo de classificação de riscos, | determinando a linha de cuidados necessária, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos; | | | | | | |
| Ação Nº | 9 - Realizar os testes de sífilis e HIV nas gestantes SUS segundo protocolo; . | | | | | | | |
| Ação N⁰ | ? 10 - Garantir uma visita domiciliar do Agente Comunitário de Saúde e enfermeir | ro ao binômio, mãe e filho já na primeira semana de vida. | | | | | | |
| Ação Nº | ? 11 - Promover atenção especial as gestantes, puérperas e bebês em situação de vi | ulnerabilidade. | | | | | | |
| 3.1.2 | Reduzir a mortalidade materna para alcançar a meta da Organização Mundial de Saúde até 2030. | Número de óbitos maternos em determinado periodo e local de residência | 1 | 2019 | Número | 0 | 0 | Número |
| Ação N⁰ | ⁹ 1 - Fortalecer o grupo de gestantes na UBS com enfoque na assistência ao pré-na | atal e parto normal; | | | | | | |
| Ação № | 2 - Realizar três testes de sífilis e HIV nas gestantes SUS segundo protocolo; | | | | | | | |
| Ação № | ² 3 - Realizar consulta de puerpério precocemente; | | | | | | | |
| Ação № | 4 - Realizar no mínimo 07 consultas no pré-natal; | | | | | | | |
| Ação N⁰ | ^o 5 - Garantir uma visita domiciliar do ACS e enfermeiro ao binômio, mãe e filho | já na primeira semana de vida. | | | | | | |
| Ação N⁰ | 6 - Monitorar os indicadores do Previne Brasil para avaliação da qualidade da as | sistência prestada; | | | | | | |
| Ação N⁰ | ? 7 - Promover ações educativas (matriciamento, discussões nas reuniões de equip | e e garantir a referência do Pré Natal de Alto Risco, conforme estabelece a Rede estadual de atenção Mat | erno-infan | til). | | | | |
| Ação N⁰ | 8 - Promover atenção especial as gestantes, puérperas em situação de vulnerabili | dade. | | | | | | |
| 3.1.3 | Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil | Percentual dos óbitos investigados e analisados | 80,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentua |
| - | l' 1 - Acompanhar regulamente as informações dos bancos de dados nacionais (SIIs s de intervenção adequadas, que podem evitar a ocorrência de eventos similares. | NASC e SIM) e investigar todos os óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil, em tem | ipo oportui | no, para | propiciar, quan | do necessári | a, a implementa | ıção de |

Ação Nº 2 - Realizar treinamento/ capacitação das equipes de saúde e orientações sobre os fluxos que serão elaborados.

| 3.1.4 | Reduzir o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT). | Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) registrados. | 56 | 2019 | Número | 45 | 45 | Número |
|---------|---|--|-------------|------------|------------|--------|--------|-----------|
| Ação Nº | P1 - Divulgar os dados de morbimortalidade por DCNT, aos profissionais das Un | idades de Saúde, bem como estabelecer as ações prioritárias que serão desenvolvidas para o cumpriment | o das meta | s/ indicad | ores. | | | |
| Ação Nº | 2 - Monitorar as metas e ações do Plano de Enfrentamento das DCNT. | | | | | | | |
| Ação Nº | ² 3 - Realizar capacitação periódica para as referências técnicas e profissionais de | saúde, em vigilância de DCNT | | | | | | |
| 3.1.5 | Investigar e encerrar, oportunamente, os casos de agravos e doenças de notificação compulsória imediata(DNCI). | Percentual de investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente(em até 60 dias após a notificação). | 88,90 | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentua |
| Ação N | l - Atualizar regularmente a base de dados nacional (SINAN), de acordo com a | s normativas vigentes, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medida | s de interv | enção ade | equadas. | | | |
| Ação Nº | 2 - Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações dos casos re | egistrados. | | | | | | |
| 3.1.6 | Reduzir a incidência de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade | 2 | 2019 | Número | 0 | 0 | Número |
| Ação N | ⁹ 1 - Ampliar investigação dos casos de recém nascidos com sífilis congênita de n | nães residentes no município; | | | | | | |
| Ação N | 2 - Realizar ações educativas de prevenção e controle deste agravo; | | | | | | | |
| Ação N | ? 3 - Monitorar regularmente o perfil epidemiológico da sífilis congênita no mun | icípio, bem como a qualidade do pré natal, por meio de indicadores, | | | | | | |
| Ação N | ² 4 - Discutir com as referências municipais e profissionais das Unidades de Saúdo | e medidas efetivas para eliminação deste agravo no Município; | | | | | | |
| Ação N | 25 - Qualificar a rede para gestão de casos de sífilis adquirida e em gestantes, par | a diagnóstico precoce e tratamento oportuno. | | | | | | |
| 3.1.7 | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | 97,00 | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentua |
| Ação Nº | ² 1 - Intensificar ações de prevenção e tratamento para o controle da hanseníase; | | | | | | | |
| Ação N | 2 - Promover ações educativas voltada para o enfrentamento à hanseníase e para | a a redução do estigma e discriminação. | | | | | | |
| Ação N | ? 3 - Promover capacitações para os profissionais de saúde, principalmente no toc | cante ao diagnostico precoce e o tratamento da doença; | | | | | | |
| Ação N | ² 4 - Promover o acesso a medicamentos e insumos quando necessário; | | | | | | | |
| Ação N | ^o 5 - Implementar a investigação oportuna dos casos de: resistência, recidiva, mer | ores de 15 anos e contatos, principalmente contatos domiciliares. | | | | | | |
| Ação N | ^o 6 - Viabilizar o acesso ao paciente ao atendimento psicossocial, se necessário. | | | | | | | |
| Ação N | ? 7 - Garantir a busca ativa e acompanhamento dos casos confirmados, prevenind | lo os abandonos de tratamento. | | | | | | |
| 3.1.8 | Realizar busca ativa e vigilância dos casos novos de tuberculose, prevenindo o abandono ao tratamento | Percentual de casos novos de tuberculose investigados. | 97,00 | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentua |
| Ação N | ² 1 - Realizar captação precoce dos sintomáticos respiratórios. | 1 | | | | | | |
| Ação N | ^o 2 - Promover ações educativas voltada para o enfrentamento da tuberculose no | município. | | | | | | |
| Ação N | ² 3 - Promover maior adesão ao tratamento e monitorar o tratamento por meio de | busca ativa. | | | | | | |

| Ação Nº | 24 - Realizar ações de tratamento diretamente observado, principalmente para as p | opulações vulneráveis. | | | | | | |
|---------|--|--|--------|------|------------|--------|--------|----------|
| 3.1.9 | Manter o monitoramento e a investigação dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio do setor da Vigilância Epidemiológica em Saúde | Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados pela Vigilância em Saúde | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentu |
| Ação Nº | 1 - Monitorar regularmente o perfil epidemiológico da sífilis congênita no munic | cípio. | | | | | | |
| Ação Nº | 2 - Atualizar e capacitar os profissionais das Unidades de Saúde no enfrentament | o aos surtos e doenças transmissíveis investigadas. | | | | | | |
| Ação Nº | ? 3 - Contribuir para o monitoramento das ações de prevenção e controle deste agr | ravo. | | | | | | |
| Ação Nº | 4 - Trabalhar na investigação qualificada dos casos de sífilis congênita, com o ob | ojetivo de subsidiar intervenções visando a eliminação deste agravo no município. | | | | | | |
| 3.1.10 | Garantir a cobertura vacinal nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentu |
| Ação Nº | ¹ 1 - Realizar reuniões com as Referências técnicas e profissionais da atenção básic | a para elaboração de estratégias locais. | | | | | | |
| Ação № | 2 - Buscar parceria com a secretaria de educação para estratégias de vacinação no | o ambiente escolar. | | | | | | |
| Ação Nº | 3 - Monitorar, quadrimestralmente, as coberturas vacinais do município. | | | | | | | |
| 3.1.11 | Elaborar e implantar o plano de vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos, em parceria com a SESA | Plano elaborado | 0 | 2021 | Número | 0 | 1 | Númer |
| Ação Nº | 1 - Meta alcançada | | | | | ' | | _ |
| 3.1.12 | Implantar o plano de vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos, em parceria com a SESA | Número de Unidades de Saúde com o Plano Implantado. | 0 | 2021 | Número | 2 | 6 | Número |
| Ação Nº | 1 - Executar as ações previstas no plano, tendo como prioridade as Unidades de | Saúde localizadas nas regiões com maior uso indevido de agrotóxico. | | | | | | |
| Ação Nº | 2 - Monitorar e avaliar as ações realizadas. | | | | | | | |
| 3.1.13 | Realizar as ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde, referentes aos programas VIGISSOLO e VIGIAGUA | Proporção de ações pactuadas realizadas | 80,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentu |
| Ação Nº | 1 - Monitorar e avaliar as ações realizadas. | | | | | | | |
| Ação Nº | 2 - Realizar as ações pactuadas nos programas VIGISSOLO e VIGIAGUA ; | | | | | | | |
| 3.1.14 | Executar as ações do Plano de Contingência: Dengue, Zika, vírus e chikungunya, conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica). | Percentagem de ações realizadas | 50,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentu |
| Ação Nº | 1 - Realizar as ações pactuadas no Plano. | | | | | 1 | | |
| Ação Nº | 2 - Atualizar e capacitar os profissionais das Unidades de Saúde no enfrentament | o as doenças causadas pelas arboviroses. | | | | | | |
| Ação Nº | 3 - Monitorar e avaliar as ações realizadas. | | | | | | | |
| 3.1.15 | Ampliar a proporção de analises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 84,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentu |

| Ação Nº | 2 - Realizar monitoramento quadrimestral dos dados. | | | | | | | |
|---------|---|--|--------|------|------------|--------|--------|-----------|
| 3.1.16 | Garantir a vacinação anti rábica dos cães e gatos na campanha nacional | Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrabica canina | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentu |
| Ação N⁰ | 1 - Realizar planejamento das ações junto com os profissionais da atenção básica | 15 | | | | | | |
| Ação N⁰ | 2 - Monitorar os dados de proporção de animais vacinados. | | | | | | | |
| Ação Nº | 3 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veícu | ilos, materiais e insumos para a realização das atividades, quando necessário. | | | | | | |
| 3.1.17 | Realizar ciclos de visitas com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial do Aedes aegypti | 2 | 2020 | Número | 4 | 4 | Número |
| Ação Nº | 1 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veíct | ilos, materiais e insumos para a realização das atividades de vigilância e controle. | | | | | | |
| Ação Nº | 2 - Acompanhar e monitorar as atividades de vigilância e controle desenvolvida | s pelos agentes de endemias. | | | | | | |
| 3.1.18 | Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância em Saúde, através dos meios de comunicação da Secretaria de Saúde | Percentual de informações divulgadas | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentu |
| Ação № | 1 - Buscar estratégias de comunicação que tenha acessibilidade para facilitar o p | rocesso de informação da população quanto aos serviços da Vigilância disponíveis e de interesse públic | D. | | | | | ' |
| 3.1.19 | Garantir os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município | Percentual de notificações realizadas. | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentua |
| Ação N⁰ | 1 - Manter ativas a unidade que realiza a notificação das doenças relacionadas a | o trabalho. | | | | | | |
| Ação N⁰ | 2 - Realizar planejamento das ações de vigilância a saúde do trabalhador, em co | njunto o setor de recursos humanos da Secretaria. | | | | | | |
| 3.1.20 | Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador | Ações realizadas | 0 | 2020 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº | 1 - Buscar estratégias de comunicação que tenha acessibilidade, para divulgar in | formações referentes à saúde do trabalhador. | | | | | | |
| Ação N⁰ | 2 - Planejar abordagem educativa junto com a gerente administrativa e da atença | ão básica para os profissionais das Unidades de Saúde com o tema em questão. | | | | | | |
| 3.1.21 | Incentivar a participação dos funcionários, portadores de doenças crônicas e idosos na prática de atividade física regular por meio de ações educativas, juntos com os profissionais da atenção básica. | Atividades educativas realizadas | 0 | 2020 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº | 1 - Buscar estratégias de comunicação que tenha acessibilidade, para divulgar in | formações referentes a Promoção de saúde, incentivando a pratica regular de atividade física; | | | | | | |
| 3.1.22 | Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) nas áreas identificadas em condições de risco sanitário | Numero de ações executadas. | 0 | 2020 | Número | 1 | 4 | Número |
| | | | | | | | | |

DIRETRIZ N° 4 - Fortalecimento da atenção à assistência farmacêutica

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover ações que garanta a ampliação do acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indic | ador (Li | nha-Base) | Meta | Meta | Unidade | |
|--------|---|---|-------------|----------|-------------------------|------------------|----------------------|--------------|--|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | Prevista 2025 | Plano(2022- 2025) | de Medida | |
| 4.1.1 | Manter o abastecimento regular de medicamentos e insumos essenciais para o atendimento dos principais agravos e programas de saúde, no âmbito da Atenção Básica | Índice de abastecimento de medicamentos essenciais do componente básico nas unidades de saúde | 0,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentu | |
| Ação N | 1º 1 - Solicitar registro de preço para todos os itens da Relação Municipal de Medicamentos cuja responsabilidade de aq | uisição seja do Município. | | | | | | | |
| Ação N | o 2 - Monitorar entregas programadas pelos fornecedores, junto com a coordenação do Almoxarifado. | | | | | | | | |
| Ação N | o 3 - Monitorar rotineiramente os estoque das farmácias (distritos e sede). | | | | | | | | |
| Ação N | o 4 - Buscar tecnologias de informação que sejam efetivas para a realização da programação, o controle do estoque e a | dispensação. | | | | | | | |
| Ação N | o 5 - Avaliar junto ao setor financeiro e compras da Secretaria a possibilidade de acontecer mais de uma ata de registro | de preços para os medicamentos, cuja responsabilidade de aquis | ição seja d | o municí | pio, garantindo | manutenção | do abastecimento |). | |
| Ação N | or 6 - Manter maior supervisão farmacêutica da dispensação de medicamentos especiais. | | | | | | | | |
| 4.1.2 | Manter o abastecimento regular de material Médico Hospitalar para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde. | Índice de abastecimento de material médico hospitalar nas unidades básicas | 0,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentu | |
| Ação N | ° 1 - Programar a aquisição dos materiais utilizando tecnologias efetivas. | | | | | | | | |
| Ação N | o 2 - Monitorar entregas programadas pelos fornecedores. | | | | | | | | |
| Ação N | o 3 - Monitorar estoque das Unidades Básicas de Saúde. | | | | | | | | |
| 4.1.3 | Desenvolver ação relacionada à prevenção de erros de medicação e promoção da segurança do paciente | Ações desenvolvidas | 0 | 2020 | Número | 1 | 4 | Número | |
| Ação N | lº 1 - Definir junto aos profissionais, que fazem parte da Comissão de Farmácia da Secretaria de Saúde, ações prioritária | as relacionadas à segurança do paciente. | | | | | | | |
| Ação N | o 2 - Elaborar um instrumento de registro de erros de medicação e observar quais os mais freqüentes, para realizar as in | ntervenções necessárias. | | | | | | | |
| Ação N | o 3 - Alinhar com os farmacêuticos e profissionais das farmácias as ações de prevenção de erros de medicação. | | | | | | | | |
| 4.1.4 | Elaborar informativos sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes à assistência terapêutica | Número de informativos elaborados/ano. | 0 | 2020 | Número | 1 | 4 | Número | |
| Ação N | lº 1 - Elaborar informações sobre uso racional de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos; | | | | | | | | |
| Ação N | o 2 - Divulgar assuntos sobre segurança do paciente. | | | | | | | | |
| Ação N | or 3 - Monitorar as ações de farmacovigilância na rede SUS, | | | | | | | | |
| Ação N | [™] 4 - Atualizar os profissionais de saúde da atenção básica sempre que necessário. | | | | | | | | |
| 4.1.5 | Atualizar frequentemente a Relação de Municipal de Medicamentos (REMUME) | Número de atualizações da Relação de Municipal de Medicamentos (REMUME) /ano. | 0 | 2020 | Número | 1 | 4 | Númer | |

- Ação Nº 1 Realizar reuniões com a comissão de farmácia para avaliação da relação de medicamentos atual e enumerar as necessidades de atualização.
- Ação Nº 2 Divulgar junto aos profissionais prescritores da rede municipal de saúde as alterações ocorridas na referida relação, bem como incentivá-los a priorizar as medicações ali presentes.
- Ação Nº 3 Promover capacitações e/ou treinamentos para a equipe da Assistência Farmacêutica e participantes da Comissão de Farmácia, quando necessário.
- Ação Nº 4 Divulgar para a população, por meio de instrumentos de comunicação acessíveis, a relação municipal de medicamentos atualizada.
- Ação Nº 5 Estabelecer fluxo de atendimento da população quando houver prescrições que não estão presentes na relação municipal.
- Ação Nº 6 Estabelecer e divulgar fluxo de atendimento da relação de medicamentos da farmácia cidadã estadual.

DIRETRIZ Nº 5 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente a pandemia do COVID-19.

OBJETIVO Nº 5.1 - Planejar e implementar as ações e serviços de saúde, no âmbito municipal, para o enfrentamento e combate a Pandemia do Covid-19 e seus desdobramentos

| N° | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | ndicador (Linha-Base) Meta Previst | | Meta Plano(2022- | Unidade | |
|--------|---|---|------------------------|------|---------------------------------------|--------|---------------------|------------|--|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | 2025 | 2025) | Medida | |
| 5.1.1 | Manter funcionado o Ambulatório de Atendimentos à Síndromes Gripais, em consonância com a prevalência dos casos no Município | Percentual de funcionamento do ambulatório/ano | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação l | ¹⁹ 1 - Manter equipe específica para atendimento e intervenção precoce ao COVID-19, estendendo turnos de a | tendimento de acordo com a prevalência do vírus no Município. | | | | | | | |
| Ação l | Ação № 2 - Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais, por meio de testagem rápida, em tempo oportuno. | | | | | | | | |
| Ação l | Ação Nº 3 - Garantir a oferta de medicamentos necessários para o enfretamento do Novo Coronavírus e suas complicações/seqüelas, seguindo protocolos instituídos no SUS. | | | | | | | | |

- Ação Nº 4 Manter o Monitoramento dos casos suspeitos e confirmados da COVID 19, em parceria com a equipe da Vigilância epidemiológica e das Unidades Básicas de Saúde.
- Ação Nº 5 Qualificar as equipes das vigilâncias para melhor atuação e resultados no enfrentamento da doença, decorrente do COVID-19.
- Ação Nº 6 Manter a pactuação dos atendimentos/serviços prestados pelo hospital HMAG no enfrentamento do novo coronavirus.
- Ação Nº 7 Manter planejamento e monitoramento sistemático para a condução de normas e rotinas, bem como de assistência em saúde para o combate ao COVID-19.

| 5.1.2 Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações dos Planos Nacional e Estadual, até garantir a imunização de toda população residente. | 0,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|---|------|------|------------|--------|--------|------------|
|---|------|------|------------|--------|--------|------------|

- Ação № 1 Seguir as orientações do Ministério de Saúde e Secretaria Estadual, para aplicação das vacinas contra COVID-19.
- Ação Nº 2 Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades, quando necessário.
- Ação Nº 3 Buscar estratégias de realizar a vacinação nos territórios sanitários de maneira organizada, eficiente e efetiva.
- Ação Nº 4 Buscar estratégias de facilitar os instrumentos de cadastro, bem como promover comunicação acessível à população.

| 5.1.3 | Realizar ações de orientação à prevenção da COVID-19 em instituições escolares da rede municipal de ensino | Percentual de escolas aderidas ao Programa Saúde na Escola, no biênio 2021-2022, com realização de ação de prevenção à COVID-19. | 0,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 80,00 | Percentual | | |
|---|---|--|--------|------|------------|--------|--------|------------|--|--|
| Ação N | Ação Nº 1 - Realizar ações previstas no Programa Saúde na Escola, em parceria com a secretaria de educação, no tocante ao enfrentamento do COVID-19 no ambiente escolar. | | | | | | | | | |
| Ação № 2 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades, quando necessário. | | | | | | | | | | |
| 5.1.4 | Manter o COE como principal ordenador de práticas e condutas para ações de enfrentamento ao COVID- 19. | COE ativo (100%) | 100,00 | 2020 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual | | |
| Ação № 1 - Meta não pactuada para 2025 | | | | | | | | | | |
| 5.1.5 | Garantir o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavirus nas Unidades Básicas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnóstico da Covid-19 | Porcentagem da população atendida suspeita de covid-19 nas unidades de saúde | 0,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | | |
| Ação N | Ação Nº 1 - Ampliar número de testagem rápida, facilitando a identificação e o rastreamento dos casos e contactantes. | | | | | | | | | |
| Ação N | Ação Nº 2 - Manter atualizado o Plano Municipal de Contingência do Novo Coronavírus; | | | | | | | | | |
| Ação N | Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar as ações que estão sendo realizadas nas unidades de Saúde para a prevenção, tratamento e reabilitação de pacientes com COVID-19. | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 6 - Gestão de pessoas e organização do SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - Aperfeiçoar a gestão do SUS visando à garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade, bem como promover a gestão do trabalho e educação em saúde.

| N° | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2022- | Unidade |
|--------|---|--|-----------|------------------------|-------------------------|------------------|---------------------|--------------|
| | | | | Ano | Unidade de Medida | Prevista 2025 | 2025) | de Medida |
| 6.1.1 | Implantar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde. | Número de temas/ desempenhos incluídos no programa de capacitação continuada / ano | 0 | 2020 | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação N | ^o 1 - Elaborar cronograma de capacitações, junto aos profissionais de saúde da atenção básica, elencando os principai | s temas que serão abordados, | | | | | | |
| Ação N | ^o 2 - Desenvolver ferramentas da educação permanente nas capacitações com o objetivo de produzir mudanças de pr | áticas de gestão e atenção a partir do diálogo com as práticas e concep | ções vige | ntes, | | | | |
| Ação N | ^o 3 - Monitorar e controlar a execução das ações educativas, | | | | | | | |
| Ação N | ² 4 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, espaço físico e materiais/insum | os para a realização das atividades, quando necessário. | | | | | | |
| 6.1.2 | Promover junto a Secretaria de Administração e Recursos Humanos concurso público para diversas categorias profissionais da Secretaria Municipal de Saúde | concurso público realizado | - | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação N | ^o 1 - Meta realizada em 2024 | | | | | | | |
| 6.1.3 | Realizar estudos visando o levantamento dos custos financeiros operacionais das unidades de saúde para melhor adequação dos recursos disponíveis | Estudos realizados/ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação N | ^o 1 - Realizar pesquisa junto as Gerências, para atualizar os dados de custos financeiros operacionais das unidades de | saúde. | | | | | | |

| Ação № | 2 - Apresentar esse estudo aos profissionais das equipes de saúde para elaboração de estratégias que visem otimizar o | s custos. | | | | | | |
|---------|--|---|----------|----------|------------|--------|--------|----------|
| 6.1.4 | Alimentação regular do SIOPS de acordo com cronograma estabelecido nacionalmente. | % SIOPS alimentado tendo como base o cronograma | 0,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percenti |
| Ação Nº | 1 - Acompanhar regularmente a alimentação dos dados no SIOPS, junto à coordenação de finanças da Secretaria de S | Saúde. | | | | | | |
| 6.1.5 | Realizar relatório de prestações de contas quadrimestral, de acordo com cronograma definido pela legislação do SUS. | Prestação de contas da Secsau realizado quadrimestral/ano | 3 | 2020 | Número | 3 | 12 | Núme |
| Ação Nº | 1 - Elaborar relatório junto a Gerências, coordenação de finaças e referências técnicas, | | | | | | | |
| Ação Nº | 2 - Alimentar o sistema de informação (Digisus) com os dados do relatório e disponibilizar a população através do sir | te oficial da prefeitura, | | | | | | |
| Ação № | 3 - Apresentar o Relatório elaborado, quadrimestralmente, ao Conselho Municipal de Saúde e a população, por meio | de audiências na Casa legislativa. | | | | | | |
| 5.1.6 | Promover Capacitação da equipe de profissionais da secretaria de saúde na área de orçamento e finanças | Capacitação realizada | 0,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percen |
| Ação № | 1 - Elaborar cronograma de capacitações; | | | | | | | |
| Ação № | 2 - Programar, solicitar o provimento de recursos humanos, veículos, espaço físico e materiais/insumos para a realiza | ção das capacitações, quando necessário. | | | | | | |
| 5.1.7 | Viabilizar estudo e implantação de novas tecnologias que facilitem a rotina da Secretaria Municipal de Saúde. | Estudo realizado | 0 | 2020 | Número | 1 | 4 | Núme |
| Ação № | 1 - Realizar estudos de viabilidade de novas tecnologias para otimizar os setores da secretaria de saúde. | | | | | | | |
| 5.1.8 | Promover a ampliação e modernização de tecnologias, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde | % de tecnologias implantadas na Secsau/ano | 0,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percen |
| Ação Nº | 1 - Monitorar e controlar as tecnologias implantadas para o desenvolvimento institucional da Secretaria, bem como p | providenciar recursos humanos, veículos, espaço físico e materiais/ins | umos, qu | ando nec | essário. | | | |
| 5.1.9 | Garantir todos os meios necessários de infraestrutura para o pleno funcionamento de toda rede de serviços da SECSAU | % serviços secretaria funcionando./ano | 0,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percen |
| Ação № | 1 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de veículos, materiais e insumos necessários para o pleno funcio | onamento da rede municipal de serviços da saúde. | | | | | | |
| Ação № | 2 - Garantir recursos financeiros destinados as ações e serviços de saúde no âmbito do SUS municipal. | | | | | | | |
| 5.1.10 | Realizar relatório de dimensionamento de servidores da Secretaria de Saúde de acordo com a necessidade dos serviços e das previsões do Plano Plurianual e Orçamento Anual. | Relatório realizado | - | - | Número | 1 | 4 | Núme |
| Ação № | 1 - Realizar pesquisa com a Gerência administrativa e coordenação do RH, para elaboração de relatório sobre o dime | ensionamento dos servidores, | | | | | | |
| 5.1.11 | Instituir o processo de monitoramento dos instrumentos de gestão e indicadores de saúde | % instrumentos de gestão e indicadores de saúde monitorados. | 0,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percen |
| Ação Nº | 1 - Implantar instrumento de gestão para realizar o monitoramento das metas e indicadores de saúde, | | | | | | | |
| Ação Nº | 2 - Realizar monitoramento e avaliação regular dos instrumentos de planejamento da Secretaria. | | | | | | | |
| 5.1.12 | Realizar a padronização das ferramentas de controle de estoque do almoxarifado, bem como a atualização e controle do patrimônio, em conformidade com as exigências do TCES, em todas as Unidades de Saúde, | Percentual de Unidades de Saúde com ferramentas de controle de estoque do almoxarifado e patrimônio padronizadas/ano. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percen |
| Ação Nº | 1 - Implantar ferramenta de padronização do estoque do almoxarifado e patrimônio, bem como capacitar os profissio | onais das unidades de saúde para o uso dessa ferramenta. | | | | | | |
| Ação Nº | 2 - Monitorar e controlar as ações de padronização do almoxarifado. | | | | | | | |

| 6.1.13 | Adequar a frota de veículos para o transporte seguro dos profissionais e usuários do SUS | % de veículos funcionando em bom estado de conservação | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | | |
|---|--|--|---|---|------------|--------|--------|------------|--|--|
| Ação № 1 - Adquirir novos veículos, quando necessário, para ampliar a frota ou substituir algum veículo sem condições de uso; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implantar ferramentas de supervisão das condições de higiene e segurança que se encontra o veículo. | | | | | | | | | | |
| Ação N | º 3 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos e materiais necessários para a manutenção | o dos veículos, | | | | | | | | |
| Ação N | Ação № 4 - Promover freqüentemente cursos de capacitação para os condutores dos veículos da SECSAU. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar avaliação da condição de todos os veículos da Secretaria de Saúde e elaborar relatório para programar os gastos com a manutenção e substituição; | | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 7 - Participação da Sociedade e Controle Social

OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar a participação da sociedade na construção da política de saúde e fortalecer os mecanismos de controle social.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indica | dor (Li | nha-Base) | Meta | Meta | Unidade |
|--------|---|--|--------|---------|-------------------------|------------------|----------------------|--------------|
| | | | | Ano | Unidade de Medida | Prevista 2025 | Plano(2022- 2025) | de Medida |
| 7.1.1 | Manter e implementar a ouvidoria do SUS na Secretaria Municipal de Saúde | Serviço de ouvidoria mantido/implementado | 0,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentu |
| Ação N | 1º 1 - Elaborar materiais informativos para a divulgação da ouvidoria nos diversos setores da Secretaria de Saúde. | | | | | | | |
| Ação N | 1º 2 - Implementar ações da ouvidoria nas Unidades de Saúde. | | | | | | | |
| 7.1.2 | Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido. | Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido/ ano. | 0,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percenti |
| Ação N | lº 1 - Elaborar e implantar instrumento que viabilize resposta, em tempo oportuno, das manifestações dos usuários | | | | | | | |
| Ação N | o 2 - Monitorar os prazos de envio das respostas aos usuários. | | | | | | | |
| 7.1.3 | Implantar ferramentas de comunicação da população nos diversos setores da secretaria municipal de saúde, para manifestação quanto aos serviços de saúde prestados. | Ferramentas de comunicação implantadas | 0,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percent |
| Ação N | lº 1 - Definir e implantar ferramentas de comunicação efetivas que sejam acessíveis a população e estejam disponíveis nos diversos se | etores da Secretaria | | | | | | |
| 7.1.4 | Investir na formação dos conselheiros municipais de saúde com a elaboração de cronograma de educação permanente voltado a este público. | Cronograma de capacitação elaborado/ano | 0 | 2020 | Número | 1 | 4 | Númei |
| Ação N | or 1 - Elaborar cronograma de capacitações de 2024; . | | | | | | | |
| Ação N | o 2 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, espaço físico e materiais/insumos para a realiza | cação das capacitações, quando necessário | | | | | | |
| 7.1.5 | Garantir a participação de conselheiros municipal de saúde em conferências, congresso, cursos, seminários e eventos relacionados ao controle social e gestão participativa no SUS | Nº de conselheiros capacitados | 0,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percent |
| Ação N | o 1 - Avaliar pedidos dos conselheiros e viabilizar veículos e recursos financeiros, quando necessário. | | | | | | | |
| 7.1.6 | Manter atualizado os dados do conselho, disponibilizando acesso a população, através dos meios de comunicação disponíveis na SECSAU de modo a divulgar as ações do conselho, garantindo a transparência | Percentual de dados publicados do CMS pelo setor de comunicação da Prefeitura | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percenti |
| Ação N | lº 1 - Viabilizar junto a Secretaria de Comunicação a publicação de dados e ações de interesse do controle social e conselho municipa | al de saúde; | | | | | | |
| 7.1.7 | Manter atualizado o cadastro do conselho municipal de saúde através do SIACS – Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde. | Cadastro atualizado | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percent |
| Ação N | of 1 - Alimentar regularmente os dados do SIACS. | | | | | | | |
| 7.1.8 | Garantir o funcionamento e fortalecimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde nas localidades/distritos. | CMS em funcionamento. | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percent |

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para exercício |
|--------------------------|--|--------------------------------|
| 22 - Administração Geral | Melhorar a estrutura física de Unidades Básicas de Saúde/Postos de Saúde, por meio de reformas e/ou ampliações | 1 |
| | Manter e implementar a ouvidoria do SUS na Secretaria Municipal de Saúde | 100,00 |
| | Implantar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde. | 2 |
| | Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde, no âmbito municipal, para realização de referência e contra- referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada. | 100,00 |
| | Construir Unidades Básicas de Saúde/Posto de Saúde | 0 |
| | Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido. | 100,00 |
| | Promover junto a Secretaria de Administração e Recursos Humanos concurso público para diversas categorias profissionais da Secretaria Municipal de Saúde | 0 |
| | Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico, divulgando-as junto ao Conselho Municipal de Saúde | 2 |
| | Fortalecer a Atenção Básica nas Unidades de Saúde, mantendo a cobertura populacional estimada, para que ela cumpra o papel central na Gestão do Cuidado da população | 100,00 |
| | Implantar ferramentas de comunicação da população nos diversos setores da secretaria municipal de saúde, para manifestação quanto aos serviços de saúde prestados. | 100,00 |
| | Realizar estudos visando o levantamento dos custos financeiros operacionais das unidades de saúde para melhor adequação dos recursos disponíveis | 1 |
| | Elaborar Protocolos de encaminhamentos para a atenção especializada e divulgá-los para os profissionais da atenção básica. | 1 |
| | Ampliar a cobertura de Equipes de Saúde da Família na atenção básica | 2 |
| | Investir na formação dos conselheiros municipais de saúde com a elaboração de cronograma de educação permanente voltado a este público. | 1 |
| | Alimentação regular do SIOPS de acordo com cronograma estabelecido nacionalmente. | 100,00 |
| | Avaliar, junto a Comissão de fiscalização, a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS. | 100,00 |
| | Implantar o acolhimento dos usuários e organizar a agenda/ acesso a demanda programada e espontânea nas Unidades de Saúde. | 100,00 |
| | Garantir a participação de conselheiros municipal de saúde em conferências, congresso, cursos, seminários e eventos relacionados ao controle social e gestão participativa no SUS | 100,00 |
| | Realizar relatório de prestações de contas quadrimestral, de acordo com cronograma definido pela legislação do SUS. | 3 |
| | Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | 80,00 |
| | Manter atualizado os dados do conselho, disponibilizando acesso a população, através dos meios de comunicação disponíveis na SECSAU de modo a divulgar as ações do conselho, garantindo a transparência | 100,00 |
| | Promover Capacitação da equipe de profissionais da secretaria de saúde na área de orçamento e finanças | 100,00 |
| | Elaborar projeto de implementação da atenção domiiliar no setor de fisioterapia | 0 |

| Desenvolver ações de promoção da saúde, por meio do Programa de Saúde na Escola (PSE), visando à melhoria da saúde do público escolar | 2 |
|--|--------|
| Manter atualizado o cadastro do conselho municipal de saúde através do SIACS – Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde. | 100,00 |
| Viabilizar estudo e implantação de novas tecnologias que facilitem a rotina da Secretaria Municipal de Saúde. | 1 |
| Implantar as ações do projeto da atenção domiiliar no setor de fisioterapia. | 100,00 |
| Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde que realizam as ações do Programa de Controle do Tabagismo, bem como fortalecer as ações educativas sobre os riscos e danos de tabaco. | 1 |
| Garantir o funcionamento e fortalecimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde nas localidades/distritos. | 100,00 |
| Promover a ampliação e modernização de tecnologias, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde | 100,00 |
| Elaborar projeto para apliação e aprimoramento dos exames ofertados pelo laboratório municipal. | 0 |
| Fortalecer a atenção a saúde bucal no município, mantendo a cobertura populacional estimada na atenção básica. | 100,00 |
| Garantir todos os meios necessários de infraestrutura para o pleno funcionamento de toda rede de serviços da SECSAU | 100,00 |
| Implantar as ações do projeto para apliação e aprimoramento dos exames ofertados pelo laboratório municipal. | 100,00 |
| Ampliar o percentual de tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática | 95,00 |
| Realizar relatório de dimensionamento de servidores da Secretaria de Saúde de acordo com a necessidade dos serviços e das previsões do Plano Plurianual e Orçamento Anual. | 1 |
| Adequar a oferta de consultas e exames especializados, de forma articulada com a atenção básica, por meio da revisão de parametros assistenciais, priorizando as especialidades que possuem demanda reprimida. | 30,00 |
| Manter a garantia da atenção ambulatorial (UE&) e hospitalar, por meio de processos de contratualização com base na Programação Pactuada Integrada - PPI | 100,00 |
| Instituir o processo de monitoramento dos instrumentos de gestão e indicadores de saúde | 100,00 |
| Implantar um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS no Município. | 1 |
| Realizar a padronização das ferramentas de controle de estoque do almoxarifado, bem como a atualização e controle do patrimônio, em conformidade com as exigências do TCES, em todas as Unidades de Saúde, | 100,00 |
| Adequar a frota de veículos para o transporte seguro dos profissionais e usuários do SUS | 100,00 |
| Manter a Rede municipal de Atenção à Saúde Materna Infantil e efetivar o funcionamento dos pontos de atenção à Gestante de Risco Habitual, garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida | 100,00 |
| Aumentar a coleta de exames preventivos de câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município e da mesma faixa etária. | 1,10 |
| Aumentar a realização de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos. | 0,45 |
| Reduzir a taxa de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | 8,00 |
| Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção | 100,00 |
| Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica (HAS) de acordo com os estratos de risco. | 100,00 |
| Reorganizar a atenção aos portadores de Diabete de acordo com os estratos de risco. | 100,00 |
| | |

| Reorganizar a linha de cuidado da saúde mental de acordo com os estratos de risco | 100,00 |
|--|-------------------------|
| Ampliar o funcionamento das Oficinas/Grupos Terapêuticas para fortalecer a recuperação psicossocial dos indivíduos | 10 |
| Manter o funcionamento dos pontos de atenção, conforme orientação do Plano de ação da SESA, para prestar serviços de urgência básica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, ba aprimorar os serviços prestados nas Unidades de Saúde. | bem como 100,00 |
| Implantar o processo de monitoramento e avaliação dos indicadores da Atenção Básica e Vigilância a Saúde, com vistas a qualificar os processos assistências da Gestão. | 100,00 |
| Melhorar a estrutura física de Unidades Básicas de Saúde/Postos de Saúde, por meio de reformas e/ou ampliações | 1 |
| Manter funcionado o Ambulatório de Atendimentos à Síndromes Gripais, em consonância com a prevalência dos casos no Município | 100,00 |
| Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações dos Planos Nacional e Estadual, até garantir a imunização de toda população residente. | 100,00 |
| Fortalecer a Atenção Básica nas Unidades de Saúde, mantendo a cobertura populacional estimada, para que ela cumpra o papel central na Gestão do Cuidado da população | 100,00 |
| Realizar ações de orientação à prevenção da COVID-19 em instituições escolares da rede municipal de ensino | 100,00 |
| Ampliar a cobertura de Equipes de Saúde da Família na atenção básica | 2 |
| Manter o COE como principal ordenador de práticas e condutas para ações de enfrentamento ao COVID-19. | 0,00 |
| Implantar o acolhimento dos usuários e organizar a agenda/ acesso a demanda programada e espontânea nas Unidades de Saúde. | 100,00 |
| Garantir o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavirus nas Unidades Básicas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnósticas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnósticas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnósticas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnósticas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnósticas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnósticas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnósticas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnósticas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnósticas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários de Saúde, acesto acest | tico da Covid-19 100,00 |
| Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | 80,00 |
| Desenvolver ações de promoção da saúde, por meio do Programa de Saúde na Escola (PSE), visando à melhoria da saúde do público escolar | 2 |
| Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde que realizam as ações do Programa de Controle do Tabagismo, bem como fortalecer as ações educativas sobre os riscos e danos de taba | .co. 1 |
| Fortalecer a atenção a saúde bucal no município, mantendo a cobertura populacional estimada na atenção básica. | 100,00 |
| Ampliar o percentual de tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática | 95,00 |
| Fortalecer as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Básica Municipal | 0 |
| Elaborar um projeto voltado à saúde das populações tradicionais e grupos vulneráveis do Município, respeitando as especificidades de geração, raça/cor, gênero, etnia e orientação sexua | al. 0 |
| Implantar o projeto voltado à saúde das populações tradicionais e grupos vulneráveis do Município, respeitando as especificidades de geração, raça/cor, gênero, etnia e orientação sexual. | l. 0 |
| Elaborar um projeto voltado a promoção da saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o deser sustentável | envolvimento 0 |
| Implantar a Política Municipal de Promoção da Saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o d sustentável. | desenvolvimento 0 |
| Manter a Rede municipal de Atenção à Saúde Materna Infantil e efetivar o funcionamento dos pontos de atenção à Gestante de Risco Habitual, garantindo o cuidado no pré-natal, parto e todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida | e puerpério e a 100,00 |
| Aumentar a coleta de exames preventivos de câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município e da mesma faixa etária. | 1,10 |
| Aumentar a realização de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos. | 0,45 |

301 - Atenção Básica

| Reduzir a taxa de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | 8,00 | | | | |
|--|--------|--|--|--|--|
| Elaborar um projeto voltado à linha de cuidados da pessoa Idosa e dos portadores de doenças crônicas | | | | | |
| Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção | 100,00 | | | | |
| Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica (HAS) de acordo com os estratos de risco. | 100,00 | | | | |
| Reorganizar a linha de cuidado da saúde mental de acordo com os estratos de risco | 100,00 | | | | |
| Ampliar o funcionamento das Oficinas/Grupos Terapêuticas para fortalecer a recuperação psicossocial dos indivíduos | 10 | | | | |
| Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde, no âmbito municipal, para realização de referência e contra- referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada. | 100,00 | | | | |
| Manter funcionado o Ambulatório de Atendimentos à Síndromes Gripais, em consonância com a prevalência dos casos no Município | | | | | |
| Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico, divulgando-as junto ao Conselho Municipal de Saúde | 2 | | | | |
| Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações dos Planos Nacional e Estadual, até garantir a imunização de toda população residente. | 100,00 | | | | |
| Elaborar Protocolos de encaminhamentos para a atenção especializada e divulgá-los para os profissionais da atenção básica. | 1 | | | | |
| Realizar ações de orientação à prevenção da COVID-19 em instituições escolares da rede municipal de ensino | 100,00 | | | | |
| Avaliar, junto a Comissão de fiscalização, a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS. | 100,00 | | | | |
| Manter o COE como principal ordenador de práticas e condutas para ações de enfrentamento ao COVID-19. | 0,00 | | | | |
| Garantir o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavirus nas Unidades Básicas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnóstico da Covid-19 | 100,00 | | | | |
| Elaborar projeto de implementação da atenção domiiliar no setor de fisioterapia | 0 | | | | |
| Implantar as ações do projeto da atenção domiiliar no setor de fisioterapia. | 100,00 | | | | |
| Elaborar projeto para apliação e aprimoramento dos exames ofertados pelo laboratório municipal. | 0 | | | | |
| Implantar as ações do projeto para apliação e aprimoramento dos exames ofertados pelo laboratório municipal. | 100,00 | | | | |
| Adequar a oferta de consultas e exames especializados, de forma articulada com a atenção básica, por meio da revisão de parametros assistenciais, priorizando as especialidades que possuem demanda reprimida. | 30,00 | | | | |
| Manter a garantia da atenção ambulatorial (UE&) e hospitalar, por meio de processos de contratualização com base na Programação Pactuada Integrada - PPI | 100,00 | | | | |
| Implantar um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS no Município. | 1 | | | | |
| Aumentar a coleta de exames preventivos de câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município e da mesma faixa etária. | 1,10 | | | | |
| Aumentar a realização de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos. | 0,45 | | | | |
| Manter o funcionamento dos pontos de atenção, conforme orientação do Plano de ação da SESA, para prestar serviços de urgência básica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, bem como aprimorar os serviços prestados nas Unidades de Saúde. | 100,00 | | | | |
| Implantar o processo de monitoramento e avaliação dos indicadores da Atenção Básica e Vigilância a Saúde, com vistas a qualificar os processos assistências da Gestão. | 100,00 | | | | |

302 - Assistência Hospitalar e

Ambulatorial

| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Manter o abastecimento regular de medicamentos e insumos essenciais para o atendimento dos principais agravos e programas de saúde, no âmbito da Atenção Básica | 100,00 | | | | |
|--|---|--------|--|--|--|--|
| Terapeutico | Manter o abastecimento regular de material Médico Hospitalar para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde. | | | | | |
| | Desenvolver ação relacionada à prevenção de erros de medicação e promoção da segurança do paciente | | | | | |
| | Elaborar informativos sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes à assistência terapêutica | 1 | | | | |
| | Manter o COE como principal ordenador de práticas e condutas para ações de enfrentamento ao COVID-19. | 0,00 | | | | |
| | Atualizar freqüentemente a Relação de Municipal de Medicamentos (REMUME) | 1 | | | | |
| | Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde que realizam as ações do Programa de Controle do Tabagismo, bem como fortalecer as ações educativas sobre os riscos e danos de tabaco. | | | | | |
| 304 - Vigilância Sanitária | Reduzir a taxa de mortalidade infantil | | | | | |
| | Manter funcionado o Ambulatório de Atendimentos à Síndromes Gripais, em consonância com a prevalência dos casos no Município | 100,00 | | | | |
| | Reduzir a mortalidade materna para alcançar a meta da Organização Mundial de Saúde até 2030. | 0 | | | | |
| | Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações dos Planos Nacional e Estadual, até garantir a imunização de toda população residente. | 100,00 | | | | |
| | Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil | 100,00 | | | | |
| | Realizar ações de orientação à prevenção da COVID-19 em instituições escolares da rede municipal de ensino | 100,00 | | | | |
| | Reduzir o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT). | 45 | | | | |
| | Manter o COE como principal ordenador de práticas e condutas para ações de enfrentamento ao COVID-19. | 0,00 | | | | |
| | Aprimorar o transporte sanitário eletivo para garantir o deslocamento seguro dos usuários que necessitam realizar procedimentos de saúde no âmbito do SUS. | 0 | | | | |
| | Garantir o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavirus nas Unidades Básicas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnóstico da Covid-19 | 100,00 | | | | |
| | Investigar e encerrar, oportunamente, os casos de agravos e doenças de notificação compulsória imediata(DNCI). | 100,00 | | | | |
| | Reduzir a incidência de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade | 0 | | | | |
| | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | 100,00 | | | | |
| | Realizar busca ativa e vigilância dos casos novos de tuberculose, prevenindo o abandono ao tratamento | 100,00 | | | | |
| | Manter o monitoramento e a investigação dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio do setor da Vigilância Epidemiológica em Saúde | 100,00 | | | | |
| | Garantir a cobertura vacinal nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde | 100,00 | | | | |
| | Elaborar e implantar o plano de vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos, em parceria com a SESA | 0 | | | | |
| | Implantar o plano de vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos, em parceria com a SESA | 2 | | | | |
| | Realizar as ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde, referentes aos programas VIGISSOLO e VIGIAGUA | 100,00 | | | | |
| | Executar as ações do Plano de Contingência: Dengue, Zika, vírus e chikungunya, conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica). | 100,00 | | | | |
| | Ampliar a proporção de analises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | 100,00 | | | | |
| | | | | | | |

| | Garantir a vacinação anti rábica dos cães e gatos na campanha nacional | 100,00 | | | | |
|---------------------------------|---|--------|--|--|--|--|
| | Realizar ciclos de visitas com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | 4 | | | | |
| | Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância em Saúde, através dos meios de comunicação da Secretaria de Saúde | 100,00 | | | | |
| | Garantir os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município | | | | | |
| | Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador | 1 | | | | |
| | Incentivar a participação dos funcionários, portadores de doenças crônicas e idosos na prática de atividade física regular por meio de ações educativas, juntos com os profissionais da atenção básica. | 1 | | | | |
| | Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) nas áreas identificadas em condições de risco sanitário | 1 | | | | |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Reduzir a taxa de mortalidade infantil | 3 | | | | |
| | Manter funcionado o Ambulatório de Atendimentos à Síndromes Gripais, em consonância com a prevalência dos casos no Município | 100,00 | | | | |
| | Reduzir a mortalidade materna para alcançar a meta da Organização Mundial de Saúde até 2030. | 0 | | | | |
| | Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações dos Planos Nacional e Estadual, até garantir a imunização de toda população residente. | 100,00 | | | | |
| | Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil | 100,00 | | | | |
| | Realizar ações de orientação à prevenção da COVID-19 em instituições escolares da rede municipal de ensino | 100,00 | | | | |
| | Reduzir o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT). | 45 | | | | |
| | Manter o COE como principal ordenador de práticas e condutas para ações de enfrentamento ao COVID-19. | 0,00 | | | | |
| | Aprimorar o transporte sanitário eletivo para garantir o deslocamento seguro dos usuários que necessitam realizar procedimentos de saúde no âmbito do SUS. | 0 | | | | |
| | Garantir o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavirus nas Unidades Básicas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnóstico da Covid-19 | 100,00 | | | | |
| | Investigar e encerrar, oportunamente, os casos de agravos e doenças de notificação compulsória imediata(DNCI). | 100,00 | | | | |
| | Reduzir a incidência de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade | 0 | | | | |
| | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | 100,00 | | | | |
| | Realizar busca ativa e vigilância dos casos novos de tuberculose, prevenindo o abandono ao tratamento | 100,00 | | | | |
| | Manter o monitoramento e a investigação dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio do setor da Vigilância Epidemiológica em Saúde | 100,00 | | | | |
| | Garantir a cobertura vacinal nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde | 100,00 | | | | |
| | Elaborar e implantar o plano de vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos, em parceria com a SESA | 0 | | | | |
| | Implantar o plano de vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos, em parceria com a SESA | 2 | | | | |
| | Realizar as ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde, referentes aos programas VIGISSOLO e VIGIAGUA | 100,00 | | | | |
| | Executar as ações do Plano de Contingência: Dengue, Zika, vírus e chikungunya, conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica). | 100,00 | | | | |

| Ampliar a proporção de analises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | 100,00 |
|---|--------|
| Garantir a vacinação anti rábica dos cães e gatos na campanha nacional | 100,00 |
| Realizar ciclos de visitas com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | 4 |
| Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância em Saúde, através dos meios de comunicação da Secretaria de Saúde | 100,00 |
| Garantir os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município | 100,00 |
| Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador | 1 |
| Incentivar a participação dos funcionários, portadores de doenças crônicas e idosos na prática de atividade física regular por meio de ações educativas, juntos com os profissionais da atenção básica. | 1 |
| Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) nas áreas identificadas em condições de risco sanitário | 1 |

| Demonstrativo d | la Programaçã | o de Despesas co | om Saúde por Subfunção, Ca | tegoria Econômica e Fonte de Recurso | os | | | | | |
|---|------------------------|--|--|---|---|---|--|---|---|--------------|
| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Complementares | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração | Corrente | 10.000,00 | 4.846.700,00 | 57.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 4.913.700,00 |
| Geral | Capital | N/A | 8.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 8.000,00 |
| 301 - Atenção | Corrente | N/A | 11.529.875,41 | 7.489.038,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 19.018.913,4 |
| Básica | Capital | N/A | 507.500,00 | 50.000,00 | N/A | 6.000,00 | N/A | N/A | 13.000,00 | 576.500,00 |
| 302 - Assistência | Corrente | N/A | 8.814.420,43 | 8.908.683,72 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 17.723.104, |
| Hospitalar e Ambulatorial | Capital | N/A | 7.038,48 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 7.038,48 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | 842.500,00 | 213.407,52 | 101.550,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.157.457,52 |
| | Capital | N/A | 1.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.000,00 |
| 804 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | 342.500,00 | 21.564,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 364.064,00 |
| Sairitaria | Capital | N/A | 1.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.000,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | 653.500,00 | 338.812,44 | 25.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.017.312,44 |
| Epideilliologica | Capital | N/A | 2.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 2.000,00 |
| 306 - Alimentação e | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Nutrição | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |